



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 1672 de 10 de março de 2017

*Nomeia membros do Conselho Municipal
de Alimentação Escolar.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º . Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS – FUNDEB de Ibertioga, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Natália Almeida de Resende- CPF 117.173.776-96

Suplente: Bianca Júlia de Sá – CPF 117.384.336-17

Titular: Luciane Aparecida Balbino – CPF 117.148.106-31

Suplente: Polyana Bárbara de Mendonça Campos – CPF 093.220.746-47

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Aparecida Adriana Afonso do Nascimento – CPF 028.650.596-77

Suplente: Maria da Conceição de Paula Nascimento – CPF 670.279.706-00

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Flavia Andrade Resende – CPF 031.446.066-36

Suplente: Cleucimar Rodrigues de Paula Nascimento – CPF 037.638.266-02

Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Priscila de Souza Pinto – CPF 072.634.346-36

Suplente: Vanice Regina de Paula – CPF 034.614.666-52

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria da Conceição Araújo Campos – CPF 805.516.886-53

Suplente: Lucy Maria da Silva – CPF 980.434.056-04

Titular: Cristian Rodrigues Pereira de Jesus – CPF 025.124.946-95

Suplente: Leidiane Aparecida Costa dos Reis – CPF 119.720.836-43

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos)

Titular: Maria Emília das Chagas Flauzina – CPF 675.419.336-00

Suplente: Marize Bernardina da Silva – CPF 094.621.336-46

Titular: Vânia Lucia da Silva – CPF 831.024.776-15

Suplente: João Bosco de Jesus Pereira – CPF 640.868.016-04

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ednéia Andrade Campos de Araújo – CPF 045.190.956-97

Suplente: Ana Joisy Cândido – CPF: 134.126.316-98

Representantes Conselho Tutelar

Titular: Maria Júlia de Souza Fagundes – CPF 012.980.136-40

Suplente: Ana Cristina Bulhões Jardim – CPF: 069.308.126-09

Art.2º. O Exercício do mandato dos Conselheiros nomeados no artigo anterior será gratuito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

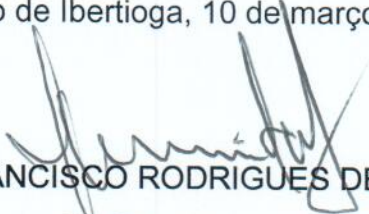
CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º . O mandato dos Conselheiros terá duração de 02 anos.

Art. 4º .As atribuições do Conselho do FUNDEB são aquelas previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 10 de março de 2017.


JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

De 10/03/17 a 09/04/17



Servidor Responsável